



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 249/2021

Piumhi, 23 de julho de 2021.

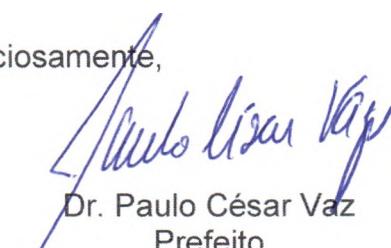
**Sr. Vereador Municipal de Piumhi, José Antônio  
Camargo Júnior;**

Com meus cordiais cumprimentos, informo-lhe que:

- a solicitação encaminhada através da indicação n. 169/2021 não poderá ser atendida tendo em vista o inciso I do artigo 8º da Resolução n. 39 do CONTRAN (índice de acidentes significativo ou risco potencial de acidentes);
- a solicitação encaminhada através da indicação n. 171/2021 poderá ser atendida desde que o pedido seja realizado por meio de requerimento e que atenda aos requisitos exigidos na Lei Municipal n. 2.309/2017.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

  
Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito

**Senhor Vereador Municipal de Piumhi  
José Antônio Camargo Júnior**

